



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº **837** /2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República
Rua Esplanada dos Ministérios – Bloco A Sala T23
70054-906 / Brasília – DF

Assunto: Moção de Repúdio

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 249, dos Vereadores Bispo Padovan, Carlos Delgado, Cristiano Bonapace, Egídio Carvalho, José Clemente, Joalcei Gonçalves, Marcelo Lemos, Márcia Fumagalli, Paulo Kleinubing, Zaccaro e Zulma Ancinello, protocolizada sob o nº 967/2024/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Repúdio quanto a importação de arroz no Brasil.
2. Os vereadores relacionados, realizam esta Moção tendo em vista que a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) adquiriu 263 mil toneladas de arroz no mercado internacional em leilão realizado nesta quinta-feira (06/06/2024), volume este que corresponde a 88% do previsto no edital, 300 mil toneladas. A compra foi realizada após o Governo Federal conseguir derrubar na Justiça uma liminar que suspendia o pregão, concedida na noite de quarta-feira (05/06/2024) pela 4º Vara Federal no Rio Grande do Sul.
3. Vale destacar que o arroz do Rio Grande do Sul gera emprego e renda aos gaúchos e é garantida a qualidade do produto, em detrimento do produto importado que vem para o Brasil, depois de aproximadamente 10 anos em estoque, com insumos e fertilizantes desconhecidos utilizados em sua produção e com a aplicação de defensivos também desconhecidos para manutenção em estoque por tanto tempo, o que pode acarretar problemas de saúde a quem o consome.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente